

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: JACUNDA

Relatório Anual de Gestão 2020

LICIA CONCEICAO SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	JACUNDÁ
Região de Saúde	Lago de Tucuruí
Área	2.008,40 Km²
População	59.842 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUNDA
Número CNES	6494242
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05854633000180
Endereço	RUA ALACID NUNES 885
Email	saude.jacunda@hotmail.com
Telefone	94 33451244

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ISMAEL GONCALVES BARBOSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LICIA CONCEICAO SOUZA
E-mail secretário(a)	relbsertec@gmail.com
Telefone secretário(a)	99981281000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2010
CNPJ	11.528.843/0001-81
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LICIA CONCEIÇÃO SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lago de Tucuruí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BREU BRANCO	3943.171	68597	17,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	7021.191	41678	5,94
JACUNDÁ	2008.404	60517	30,13
NOVO REPARTIMENTO	15398.627	78488	5,10
TAILÂNDIA	4430.19	111554	25,18
TUCURUÍ	2086.17	116605	55,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JATOBAL	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ILDO MATOS LIMA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Não houve apresentação na casa legislativa.

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2509	2397	4906
5 a 9 anos	2596	2554	5150
10 a 14 anos	2754	3013	5767
15 a 19 anos	2935	2877	5812
20 a 29 anos	5446	5866	11312
30 a 39 anos	5210	5459	10669
40 a 49 anos	3655	3597	7252
50 a 59 anos	2281	2271	4552
60 a 69 anos	1273	1298	2571
70 a 79 anos	644	651	1295
80 anos e mais	265	291	556
Total	29568	30274	59842

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/07/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
JACUNDA	794	737	751	715	674

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/07/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	384	323	358	492	542
II. Neoplasias (tumores)	90	128	51	78	65
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	58	33	26	68	57
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	153	71	58	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	8	16	9	14	36
VII. Doenças do olho e anexos	6	8	17	47	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	147	367	153	149
X. Doenças do aparelho respiratório	246	241	317	363	241
XI. Doenças do aparelho digestivo	160	167	232	278	196
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	19	13	11	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	14	19	22	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	391	202	241	257	220

XV. Gravidez parto e puerpério	815	799	750	727	679
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	12	23	25	22
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	18	15	13	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	6	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	191	196	180	219	170
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	14	66	74	53
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2607	2497	2764	2910	2509

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/07/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	9	11	6	33
II. Neoplasias (tumores)	30	37	34	31	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	41	33	23	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	3	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	1	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	70	65	79	81
X. Doenças do aparelho respiratório	8	27	16	11	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	10	18	17	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	3	6	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	1	8	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	5	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8	3	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	50	42	34	55	44
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	225	267	233	250	277

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/07/2024.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	124.437
Atendimento Individual	31.376
Procedimento	23.475
Atendimento Odontológico	3.500

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	1346	645578,17
04 Procedimentos cirurgicos	8	258,32	384	190418,33
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	8	258,32	1730	835996,50

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/07/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10627	3931,78
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/07/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5017	583,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	82968	257039,01	-	-
03 Procedimentos clinicos	122818	52036,30	1347	647078,17
04 Procedimentos cirurgicos	2462	3086,74	551	326218,58

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	59	8724,15	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	9595	87622,95	-	-
Total	222919	409092,35	1898	973296,75

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/07/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1430	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	26	-
Total	1456	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/07/2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
TELESSAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02995993000104	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PA / JACUNDÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	11	11	65	139

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	18	23	47	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	6	11	11	
	Bolsistas (07)	4	9	4	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	293	292	290	287	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	122	127	132	133	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2017	61,40	65,00	63,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Criar projeto para implantação da Política de Atenção à Saúde do Homem conforme PNAISH.									
Ação Nº 2 - Readequação da rede física Academia de Saúde para instalação de unidade ESF.									
Ação Nº 3 - Enfrentamento a COVID 19 Administração geral: Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o novo coronavírus. Reunião com os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para a apresentação do Plano de Contingência para Enfrentamento à Covid-19. Capacitação das equipes de saúde sobre a pandemia e medidas de combate ao coronavírus. Mobilização de autoridades municipais quanto as medidas de contenção do vírus. Divulgação de orientações quanto às medidas de distanciamento social.									
Ação Nº 4 - Habilitar função de gerencia junto ao MS.									
Ação Nº 5 - Ampliação das unidades/estruturação física e da cobertura populacional na efetiva assistência.									
Ação Nº 6 - Enfrentamento a COVID 19 Administração Geral: Afastamento dos profissionais do grupo de risco. Contratação de profissionais de saúde para suprir a necessidade do quadro funcional. Planejamento da retomada dos serviços de saúde suspensos em virtude a Pandemia.									
Ação Nº 7 - Enfrentamento a COVID 19 Administração Geral: Estruturação da vigilância epidemiológica com foco na covid-19. Reunião com a secretaria municipal de saúde e educação. Publicação do decreto municipal nº 021. Criação do Hospital de Campanha na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Adquirir equipamentos, aparelhos, materiais, insumos e contratação de material humano para criação de leitos de isolamento. Planejamento do Inquérito Epidemiológico – SESPA e UEPA.									
Ação Nº 8 - Implantar o Centro de Atendimento para identificar e tratar os casos com sintomas leves de Coronavírus - conforme habilita Portaria Nº 1445MS de 29/05/2020. Equipe composta por equipe médica, enfermeiro e téc. enfermagem.									
Ação Nº 9 - Enfrentamento a COVID 19 Administração geral:Publicar Decreto Municipal. Com reabertura seletiva do comércio (essenciais e não-essenciais); mantém o fechamento das escolas. Atualização do Plano Municipal de Contingência para o Coronavírus, considerando o estado de transmissão comunitária no estado do Pará Aumento do Investimento em Suporte Medicamentoso. Aumento do percentual de insalubridade para 40% aos trabalhadores da linha de frente. Adquirir e aumentar oferta de EPIs.									
Ação Nº 10 - Enfrentamento à pandemia da COVID 19 na APS: Criação do Programa Ações de Saúde Itinerante no Combate à Covid-19(Zona Rural Aldeia, Vilas, bairros descobertos da Saúde da Família). Criação do Acolhimento Psicológico. Protocolo de fluxo atendimento nas redes de atenção a saúde para COVID - 19.Planejamento de Ações Saúde na escola.									
2. Redução proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	Percentual	2017	40,00	35,00	37,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir numero de internações, realizando o completo monitoramento e acompanhamento das famílias.									
3. Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura/acompanhamento.									
4. Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual	2017	30,40	35,00	34,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura/acompanhamento.									
5. Aumentar média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2017	0,50	0,90	0,80	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar ação coletiva para 1 por semestre.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso a população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar razão de Procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	Razão de Procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	Razão	2017	0,50	0,70	0,65	Razão		
Ação Nº 1 - Aumentar número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade através da PPI.									
Ação Nº 2 - Enfrentamento a COVID 19 Administração geral - Atenção Especializada: Garantir segurança da equipe e usuários. Capacitar 100% dos profissionais plantonistas Hospital Campanha Jacunda, Realizar exame de controle e diagnóstico em todos os internos do campanha Aumentar para 22 o número de leitos de isolamento Dar continuidade de assistência no atendimento ao público do HMJ. Garantir assistência a saúde dos pacientes sequelados pela COVID-19 Garantir assistência a saúde da população.									
Ação Nº 3 - Enfrentamento a COVID 19 Administração geral - Atenção Especializada: Reorganização do SAMU em função da Covid-19. Capacitação de médicos, enfermeiros e fisioterapeutas em intubação orotraqueal e medidas de ressuscitação. Realização de eletrocardiograma no Hospital de Campanha.									
Ação Nº 4 - Enfrentamento a COVID 19 Administração geral - Atenção Especializada: Mudança do Hospital de Campanha para estrutura do Hospital Municipal. Fomentar atendimento, adquirindo leitos, rouparia e kits de catering. Mudança do Hospital Municipal para estrutura do Hospital Samaritano. Planejamento do Centro de Diagnóstico e Reabilitação – COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com habilitação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de central de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da rede de serviços de atenção as urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantada.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantada.	Número	2017	8	11	10	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências									
2. Ampliar acesso a assistência hospitalar das pessoas quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Número	2017	60	0,80	0,75	Percentual		
Ação Nº 1 - Implementar, fomentar, melhorar Revitalizar, estruturar com aquisição de Equipamentos e através da readequação da rede Física do Hospital Municipal; UPA – utilizar prédio construído e inativo para efetuar a readequação da estrutura física da UPA para instalar o Hospital e Laboratório Municipal, conforme permite a flexibilização no Decreto nº 9.380 (PORTARIA Nº 2.218/GMMS, 21/08/2019) do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar acesso a assistência hospitalar das pessoas vítimas de acidentes e em situação de emergência.									
3. Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Percentual	2017	10,00	7,00	8,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.									
4. Ampliar cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.	Cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.	Percentual	2017	0,20	0,50	0,50	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Alcançar número de mulheres razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,50	0,50	0,50	Razão		
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo útero.									
2. Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente.	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,10	0,10	0,10	Razão		
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Adquirir mamógrafo.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal.	Percentual			0,75	0,75	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção a saúde materna para garantir acesso, acolhimento e acompanhamento.									
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2017	0,60	0,70	0,67	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção, promovendo informação/esclarecimento da população materna e garantir melhor assistência.									
3. Realizar testes de sífilis durante o período de gestação por no mínimo duas vezes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2017	0	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar testes de sífilis durante o período de gestação por no mínimo duas vezes.									
4. Manter número de óbitos maternos zerado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2017	1	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de óbitos maternos, através de efetiva assistência.									
5. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil (número absoluto).	Número			4	4	Número		
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
6. Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e investigados.	Percentual	2017	70,00	70,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis e fetais.									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.									
8. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2017	90,00	95,00	92,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar óbitos de mulheres em idade fértil 10 - 49 anos .									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar e promover cuidado às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando questões, situações de vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, com ações de matriciamento.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para menor número de pessoas ano.	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2017	20	17	18	Número		
Ação Nº 1 - Reduzir numero de óbitos prematuros, para menos de 20 pessoas ano, pelo conjunto das DNCT's.									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 6.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, no controle das doenças transmissíveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, em pelo menos 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2017	75,00	85,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Mobilizar ações para campanhas rotineiras a fim de alcançar, 95% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança									
Ação Nº 2 - Enfrentamento a COVID 19 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: IMUNIZAÇÃO- Intensificação de vacinação contra influenza (Divulgação da campanha, estabelecer pontos estratégicos, confecção de camisetas etc) para imunizar 80% da população.									
2. A cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para notificadores, estruturar laboratório para exame objetivo de fechar diagnóstico.									
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame Anti-HIV, realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames diagnósticos.									
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2017	92,00	95,50	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para notificadores, aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
5. Encerrar zeradas os casos de Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas -DNCI, no sistema de informações sobre agravos de notificação o SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas -DNCI, encerradas em 60 dias após notificação.	Percentual	2017	80,00	88,00	86,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para notificadores, e encerrar em 0% os casos de Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas -DNCI junto ao sistema de informações.									

6. Realizar notificação de casos de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho, com preenchimento do campo "Ocupação".	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho, notificados com preenchimento do campo "ocupação".	Percentual	2017	95,00	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar notificação de casos de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho, junto as unidades de atendimento aos usuários.									
7. Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações de Vigilância Sanitária executadas no município consideradas necessárias.	Percentual	2017	87,00	87,00	87,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir condições para realização de 100% das ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.									
Ação Nº 2 - Enfrentamento a COVID 19- ações da VIGILANCIA EM SAÚDE e Administração Geral: Criação de barreiras sanitárias na área urbana, entradas do município. Capacitação de equipes quanto controle de infecção hospitalar e biosegurança. Direcionamento e ampliação da equipe de fiscalização dos serviços públicos e privados realização de diligências de dia e de noite nos serviços essenciais e os demais de responsabilidade rotineira da vigilância sanitária.									
Ação Nº 3 - Enfrentamento a COVID 19- ações da VIGILANCIA EM SAÚDE e Administração Geral:Criação da equipe de educação em saúde (serviços públicos e privados). Criação da equipe de monitoramento de pacientes suspeitos e viajantes. Emissão de Nota Técnica SMS/DVS nº 01/2020, sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais: medidas de prevenção a transmissão do coronavirus que devem ser adotadas durante o atendimento ao público.									
Ação Nº 4 - Enfrentamento a COVID 19- ações da VIGILANCIA EM SAÚDE e Administração Geral: Emissão de Nota Técnica SMS/DVS nº 02/2020 recomendação de medidas de prevenção a transmissão do coronavirus que devem ser adotadas durante o velório. Atualização da N.T. SMS/DVS nº 01/2020 sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais: medidas de prevenção a transmissão do coronavirus que devem ser adotadas durante o atendimento ao público.									
Ação Nº 5 - Enfrentamento a COVID 19- ações da VIGILANCIA EM SAÚDE e Administração Geral:Criação da Operação Jacundá Tolerância Zero em parceria com as Polícias Civil e Militar, DMTU. Protocolo de fluxo realização de testes rápidos para COVID -19. Programa de entrega de Máscaras à População. Planejamento do Monitoramento Sistemático de contatos.									
Ação Nº 6 - Enfrentamento a COVID 19- ações da VIGILANCIA EM SAÚDE e Administração Geral:Emissão de N.T. SMS/DVS nº 03/2020 sobre customização de máscaras artesanais para proteção da população contra o coronavirus. Criação da equipe de higienização e desinfecção de ambientes públicos. Desinfecção de vias públicas de maior circulação, com implemento agrícola. Definição de protocolo medicamentoso. Programa Testar para Cuidar.									
8. Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número	2017	0	0,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.									
9. Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2017	88,00	92,00	91,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.									
10. Garantir realização de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase.	Percentual	2017	80,00	90,00	87,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir realização de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.									
11. Garantir vacinação antirábica dos cães e gatos em campanha.	Razão de vacinação anti-rábica dos cães e gatos em campanha.	Percentual	2017	93,00	97,00	96,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir realização de campanhas de vacinação antirábica dos cães e gatos.									
12. Realizar busca ativa de casos de Tracoma na população adolescente/jovem escolar da rede.	Número de casos de Tracoma na população adolescente/jovem escolar da rede.	Número	2017	0	0	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos de Tracoma em 10% da população adolescente/jovem escolar da rede.									
13. Atingir número máximo de visita domiciliar para controle da dengue.	Número de ciclos, cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2017	3	4	4	Número		
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura completa, fomentando gerenciamento da equipe de visita.									
14. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de PCT, PCRL e PT.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros (coliformes totais - CT, cloro residual livre- CRL e turbidez-T).	Percentual			75,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano observando os determinantes parâmetros.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos conforme recursos. Implantar o sistema nacional de gestão de assistência farmacêutica o HORUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a população com medicamentos da atenção básica com os recursos advindos dos três níveis de governo e garantir o fornecimento dos medicamentos especiais via montagem de processo conforme protocolos existentes no SUS.	Sistema HORUS implantado ou enviando o conjunto de dados por meio de webservice.	Percentual	2017	0,00	0,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecer assistência, com vistas a atender a população residente com medicamentos da atenção básica e garantir o fornecimento dos medicamentos especiais via protocolos existentes no SUS.									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização, e democratização das relações de trabalho dos profissionais de saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações de educação permanente.	Proporção de ações de educação permanente implemnetada e/ou realizada.	Percentual	2017	1,00	1,00	1,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implementar ações para realizar educação permanente.									
2. Manutenção de mesas ou espaço formal de negociação permanente do SUS, em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou em funcionamento.	Número	2017	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento.									
3. Implantação ponto de Telessaude Brasil redes.	Número de pontos de Telessaude Brasil redes implantados.	Número	2017	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Garantir Manutenção do ponto telemedicina implantado.									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação do novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Envio de um Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2017	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Plano 2018- 2021 enviado ao CMS.									
2. Cadastro de 1 Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselho de Saúde- SIACS.	Proporção de Conselho de Saúde cadastrado no sistema SIACS.	Número	2017	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Cadastro do CMS									

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover qualidade de instrumentos de execução, com geração direta de ganhos de produtividade na eficiência para rede SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ouvidoria municipal do SUS.	Proporção de Ouvidoria implantada.	Número	2017	0	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Implementar ouvidoria municipal implantada.									
2. Implementar e estruturar sistema de auditoria municipal.	Componente do Sistema Municipal de Auditoria, estruturado.	Número	2017	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Estruturar sistema de auditoria.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Aumentar número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantada.	10	
	Ações de educação permanente.	1,00	
	Atender a população com medicamentos da atenção básica com os recursos advindos dos três níveis de governo e garantir o fornecimento dos medicamentos especiais via montagem de processo conforme protocolos existentes no SUS.	0,00	
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
	Cadastro de 1 Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselho de Saúde- SIACS.	1	
	Manutenção de mesas ou espaço formal de negociação permanente do SUS, em funcionamento.	1	
	A cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0,67	
	Aumentar média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,80	
	Encerrar zeradas os casos de Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas -DNCI, no sistema de informações sobre agravos de notificação o SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	86,00	
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	70,00	
	Realizar notificação de casos de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho, com preenchimento do campo "Ocupação".	95,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	87,00	
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0,00	
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de PCT, PCRL e PT.	70,00		
122 - Administração Geral	Envio de um Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Ações de educação permanente.	1,00	
	Atender a população com medicamentos da atenção básica com os recursos advindos dos três níveis de governo e garantir o fornecimento dos medicamentos especiais via montagem de processo conforme protocolos existentes no SUS.	0,00	
	Alcançar, em pelo menos 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	80,00	
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
	Aumentar número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantada.	10	
	Aumentar razão de Procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	0,65	

	umentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	63,00	
	Implantar ouvidoria municipal do SUS.	1	
	Implementar e estruturar sistema de auditoria municipal.	1	
	Manutenção de mesas ou espaço formal de negociação permanente do SUS, em funcionamento.	1	
	A cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente.	0,10	
	Ampliar acesso a assistência hospitalar das pessoas quando acidentadas.	0,75	
	Redução proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	37,00	
	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	
	Implantação ponto de Telessaude Brasil redes.	1	
	Realizar testes de sífilis durante o periodo de gestação por no mínimo duas vezes.	0	
	Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	8,00	
	Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	34,00	
	Manter número de óbitos maternos zerado.	0	
	Ampliar cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.	0,50	
	Aumentar média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,80	
	Reduzir a mortalidade infantil.	4	
	Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	87,00	
	Atingir número máximo de visita domiciliar para controle da dengue.	4	
301 - Atenção Básica	umentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	63,00	
	Alcançar, em pelo menos 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	80,00	
	Reduzir para menor número de pessoas ano.	18	
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00	
	Aumentar o percentual de parto normal.	0,75	
	Alcançar número de mulheres razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50	
	Redução proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	37,00	
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	0,67	
	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente.	0,10	
	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Realizar testes de sífilis durante o periodo de gestação por no mínimo duas vezes.	0	
	Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	34,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica devida.	95,00	
	Manter número de óbitos maternos zerado.	0	
	Aumentar média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,80	
	Reduzir a mortalidade infantil.	4	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil.	92,00	
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0,00	
	Realizar busca ativa de casos de Tracoma na população adolescente/jovem escolar da rede.	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar razão de Procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	0,65	
	Reduzir para menor número de pessoas ano.	18	

	Aumentar o percentual de parto normal.	0,75	
	Redução proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	37,00	
	Ampliar acesso a assistência hospitalar das pessoas quando acidentadas.	0,75	
	Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	8,00	
	Ampliar cobertura de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.	0,50	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica devida.	95,00	
	Manter número de óbitos maternos zerado.	0	
	Reduzir a mortalidade infantil.	4	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil.	92,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Alcançar número de mulheres razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,50	
	Alcançar, em pelo menos 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	80,00	
	Reduzir para menor número de pessoas ano.	18	
	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente.	0,10	
	A cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	8,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Reduzir a mortalidade infantil.	4	
	Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	87,00	
	Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	91,00	
	Garantir realização de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	87,00	
	Garantir vacinação antirábica dos cães e gatos em campanha.	96,00	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	87,00	
	Garantir vacinação antirábica dos cães e gatos em campanha.	96,00	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de PCT, PCRL e PT.	70,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantada.	10	
	Alcançar, em pelo menos 85% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	80,00	
	A cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica devida.	95,00	
	Encerrar zeradas os casos de Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas -DNCI, no sistema de informações sobre agravos de notificação o SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	86,00	
	Investigar os óbitos infantis e fetais.	70,00	
	Realizar notificação de casos de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho, com preenchimento do campo "Ocupação".	95,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	
	Realizar todas as ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	87,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil.	92,00	
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0,00	
	Aumentar proporção de cura de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	91,00	
	Garantir realização de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	87,00	
	Realizar busca ativa de casos de Tracoma na população adolescente/jovem escolar da rede.	0	
Attingir número máximo de visita domiciliar para controle da dengue.	4		

	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de PCT, PCRL e PT.	70,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir para menor número de pessoas ano.	18	
	Redução proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	37,00	
	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.181.502,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.320.504,76	13.502.007,46
	Capital	N/A	34.050,30	900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.950,30
301 - Atenção Básica	Corrente	550,00	6.677.942,50	64.060,30	N/A	N/A	N/A	420,00	452.597,00	7.195.569,80
	Capital	360,00	257.120,30	N/A	N/A	1.770,00	N/A	N/A	839.859,00	1.099.109,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.910.330,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.910.330,00
	Capital	160.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.640,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	376.520,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	376.520,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	0,92	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	0,95	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Trílice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	0,80	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	0,86	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	0,91	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0,70	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	0,75	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	0,25	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	0,63	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0,90	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	0,34	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	1,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	0,95	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	24.455,48	8.407.036,98	105.625,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.537.117,67
	Capital	15.850,00	146.745,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.595,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	5.660.769,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.660.769,04
	Capital	148.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.454,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	318.124,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.124,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.805.321,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.805.321,82
	Capital	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
TOTAL		6.167.653,00	20.359.104,40	121.825,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.648.582,61

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/07/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 450,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/07/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.056.396,77	21.299.269,01	21.299.269,01	100,00

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00
ITBI	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.774.528,60	10.299.269,01	10.299.269,01	100,00
ISS	1.774.528,60	4.199.269,01	4.199.269,01	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	281.868,17	10.500.000,00	10.500.000,00	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.705.775,39	37.018.433,24	37.018.433,24	100,00
Cota-Parte FPM	27.455.261,43	26.312.110,59	26.312.110,59	100,00
Cota-Parte ITR	8.590,66	328.537,94	328.537,94	100,00
Cota-Parte do IPVA	1.420.583,52	1.505.484,84	1.505.484,84	100,00
Cota-Parte do ICMS	7.611.112,95	8.656.334,61	8.656.334,61	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.226,83	215.965,26	215.965,26	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.762.172,16	58.317.702,25	58.317.702,25	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.935.062,80	9.495.737,98	8.553.782,58	90,08	8.553.782,58	90,08	8.546.075,58	90,00	0,00
Despesas Correntes	6.677.942,50	9.238.617,68	8.407.036,98	91,00	8.407.036,98	91,00	8.399.329,98	90,92	0,00
Despesas de Capital	257.120,30	257.120,30	146.745,60	57,07	146.745,60	57,07	146.745,60	57,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.215.553,00	13.033.210,84	11.805.321,82	90,58	11.805.321,82	90,58	11.361.453,59	87,17	0,00
Despesas Correntes	10.181.502,70	12.999.160,54	11.805.321,82	90,82	11.805.321,82	90,82	11.361.453,59	87,40	0,00
Despesas de Capital	34.050,30	34.050,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.150.615,80	22.528.948,82	20.359.104,40	90,37	20.359.104,40	90,37	19.907.529,17	88,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.359.104,40	20.359.104,40	19.907.529,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.359.104,40	20.359.104,40	19.907.529,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.747.655,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.611.449,07	11.611.449,07	11.159.873,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,91	34,91	34,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	8.747.655,33	20.359.104,40	11.611.449,07	451.575,23	0,00	0,00	0,00	451.575,23	0,00	11.611.449,07
Empenhos de 2019	6.161.274,38	9.935.396,07	3.774.121,69	1.346.010,96	231.427,43	0,00	1.346.010,96	0,00	0,00	4.005.549,12
Empenhos de 2018	5.641.514,26	9.014.867,50	3.373.353,24	0,00	162.891,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.536.244,52
Empenhos de 2017	5.264.333,62	5.267.844,45	3.510,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,83
Empenhos de 2016	5.677.645,21	6.051.149,26	373.504,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.504,05

Empenhos de 2015	5.027.737,69	5.849.732,63	821.994,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.994,94
Empenhos de 2014	4.586.647,93	6.791.030,97	2.204.383,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.383,04
Empenhos de 2013	4.017.615,48	4.821.138,59	803.523,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.523,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.665.145,31	15.823.640,50	15.823.640,50	100,00
Provenientes da União	10.665.145,31	15.823.640,50	15.823.640,50	100,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	6.311,69	6.311,69	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.665.145,31	15.829.952,19	15.829.952,19	100,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	66.580,30	159.661,06	145.930,69	91,40	145.930,69	91,40	145.784,54	91,31	0,00
Despesas Correntes	65.030,30	135.271,06	130.080,69	96,16	130.080,69	96,16	129.934,54	96,05	0,00
Despesas de Capital	1.550,00	24.390,00	15.850,00	64,99	15.850,00	64,99	15.850,00	64,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.070.970,00	7.102.682,45	5.809.223,04	81,79	5.809.223,04	81,79	5.799.556,65	81,65	0,00
Despesas Correntes	5.910.330,00	6.795.877,45	5.660.769,04	83,30	5.660.769,04	83,30	5.651.102,65	83,15	0,00
Despesas de Capital	160.640,00	306.805,00	148.454,00	48,39	148.454,00	48,39	148.454,00	48,39	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	376.520,00	376.520,00	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	0,00
Despesas Correntes	376.520,00	376.520,00	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	900,00	20.900,00	16.200,00	77,51	16.200,00	77,51	16.200,00	77,51	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	900,00	20.900,00	16.200,00	77,51	16.200,00	77,51	16.200,00	77,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.514.970,30	7.659.763,51	6.289.478,21	82,11	6.289.478,21	82,11	6.279.665,67	81,98	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.001.643,10	9.655.399,04	8.699.713,27	90,10	8.699.713,27	90,10	8.691.860,12	90,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.070.970,00	7.102.682,45	5.809.223,04	81,79	5.809.223,04	81,79	5.799.556,65	81,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	376.520,00	376.520,00	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	318.124,48	84,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.216.453,00	13.054.110,84	11.821.521,82	90,56	11.821.521,82	90,56	11.377.653,59	87,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.665.586,10	30.188.712,33	26.648.582,61	88,27	26.648.582,61	88,27	26.187.194,84	86,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	66.150,30	131.045,58	121.825,21	92,96	121.825,21	92,96	121.825,21	92,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.599.435,80	30.057.666,75	26.526.757,40	88,25	26.526.757,40	88,25	26.065.369,63	86,72	0,00

FONTE: SIOPS, Pará26/02/21 15:59:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 839.859,00	839859,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 299.983,00	299983,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 60.816,00	60816,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	25025,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.773.101,76	3773101,76
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.598,79	2598,79
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.979.490,66	5979490,66
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 425.000,00	425000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 318.079,90	318079,90
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.357.827,30	3357827,30
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 351.972,24	351972,24
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 39.979,32	39979,32
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.250,00	11250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 622.470,48	622470,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 11.200,00	11200,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.612.960,76		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	4.612.960,76		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.967.134,33	2.967.134,33	2.967.134,33
Atenção Básica	68.744,18	66.284,18	66.284,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.673,39	515.595,79	515.595,79

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.552.551,90	3.549.014,30	3.549.014,30

Gerado em 18/07/2024 09:16:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/07/2024 09:16:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/07/2024 09:16:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

SALDO

EM 12/2020: R\$ 1.559.693,76

Orçamento enfrentamento a COVID 19:

RESUMO

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		
CREDITO		
DATA	VALOR (R\$)	
31/03/2020	R\$	147.887,50
13/04/2020	R\$	303.401,48
15/07/2020	R\$	1.500.000,00
06/05/2020	R\$	123.358,00
01/08/2020	R\$	880.946,00
21/09/2020	R\$	60.000,00
25/09/2020	R\$	185.035,00
28/09/2020	R\$	60.000,00
30/09/2020	R\$	58.240,00
01/10/2020	R\$	184.911,78
19/11/2020	R\$	60.000,00
24/11/2020	R\$	121.017,00
01/12/2020	R\$	60.000,00
TOTAL	R\$	3.744.796,76

DESPESA	
DATA	VALOR (R\$)
JAN	-
FEV	-
MAR	-
ABR	R\$ 41.760,00
MAI	R\$ 123.600,00
JUN	R\$ 151.809,50
JUL	R\$ 66.694,55
AGO	R\$ 198.024,41
SET	R\$ 360.739,01
OUT	R\$ 570.316,61
NOV	R\$ 504.176,04
DEZ	R\$ 1.318.050,85
TOTAL	R\$ 3.335.170,97
SALDO EM 10/12/2020	R\$ 409.625,79

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2024.

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

LICIA CONCEICAO SOUZA
Secretário(a) de Saúde
JACUNDÁ/PA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

JACUNDÁ/PA, 01 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Jacundá